

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de “**ocupação de passeio e baia de estacionamento**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- A rua da Igreja Nova, freguesia de Gualtar é proibido estacionar do nº23 ao nº39, por um período de 30 dias, com início em 23 de junho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio

